

A FIESP e a política econômica do governo Castelo Branco antes do PAEG

Ulisses Rubio Urbano da Silva
IE/UNICAMP
ulisses.rubio@gmail.com

Resumo

A primeira metade da década de 1960 foi marcada pela instabilidade e polarização políticas. No plano econômico existia a tendência de desaceleração, e depois recessão, econômica com aceleração da inflação. Por tal cenário ter-se caminhado para o golpe civil-militar, tem-se entendido que as reformas e políticas econômicas dos diferentes governos militares foram coerentes e expressão do projeto da parcela da sociedade que articulou o golpe. Os estudos que defendem a existência de continuidade entre as medidas econômicas adotadas por Campos-Bulhões e Delfim Netto argumentam que a economia brasileira foi direcionada para se tornar uma economia de mercado e aberta ao exterior. Alguns estudos, no entanto, apontam para cisões entre as políticas econômicas de Campos-Bulhões e Delfim Netto, bem como para o fracasso da articulação entre economia e sociedade planejada pelo primeiro governo militar no Brasil pós-1964. Entendemos que o fracasso e mudança na condução da política econômica significariam alterações também nas composições entre as frações de classe na formação do Estado durante a gestão destes dois ministérios distintos. Sendo assim, a unidade entre diferentes setores da sociedade que conspiravam contra Goulart se realizou mais em torno de interesses contrários à situação do que em torno de medidas específicas que formariam um projeto consensual. Com o objetivo de melhor entender o lugar de diferentes interesses na formação do governo Castelo Branco, analisaremos uma fração da sociedade de inegável representação econômica e que participou do movimento golpista, a FIESP/CIESP, buscando entender como se comportava. Será dada ênfase nas discussões em torno das exportações de produtos manufaturados e da política monetária sem, com isso, desconsiderar que a adoção de novas medidas nestas áreas significaria também uma nova concepção de Estado.

Introdução

Humberto Castelo Branco assumiu a presidência da República do Brasil em 15 de abril de 1964. A sua escolha ocorreu após o golpe civil-militar dado sobre o governo João Goulart. A crise política em torno do governo de Jango se deu em meio a uma crise também econômica, que se iniciou em 1962 e incluía aceleração inflacionária com estagnação do crescimento econômico (RESENDE, 1982, p. 771-772). O encaminhamento de soluções para

a crise criou uma acentuada polarização política, na qual “luta de classes no Brasil alcançou um de seus momentos mais intensos, dinâmicos e significativos” (TOLEDO, 2004, p. 14). De um lado estavam os setores de esquerda que apoiavam as chamadas reformas de base e, embora heterogêneos, formavam o que Argelina Figueiredo chamou “coalizão radical pró-reformas” (FERREIRA, 2004, p. 184). Pronunciamentos radicais de algumas lideranças destes segmentos de esquerda unificaram a direita civil e militar. Esta unidade, entretanto, deve ser vista mais em torno de um veto em vários âmbitos do que em torno de um projeto, como bem observou Caio Navarro de Toledo sobre o depoimento de Ernesto Geisel: “[p]ara o vitorioso de 1964, o movimento se fez *contra* Goulart, *contra* a corrupção, *contra* a subversão. Estritamente falando, afirmou o general, o movimento liderado pelas Forças Armadas não era *a favor* de algo novo no país” (TOLEDO, 2004, p. 14-15).

A afirmação de que não havia proposta de algo novo para o país deve ser melhor qualificada. Como mostra Dreifuss, a elite orgânica concentrada em torno do complexo IPES/IBAD tinha suas propostas de reforma de base e organizava um programa de governo (DREIFUSS, 1986, p. 237 e 244). Mas isto não deve ser entendido como consenso entre todos os setores que eram contra o governo Goulart. O que queremos ponderar é que a unidade entre parcelas da sociedade que eram contrárias a Goulart se realizava mais em torno do “contra” do que em torno de um projeto consensual para o após-golpe.

Em realidade, o “contra” significava, em um grau elevado de generalização, o modelo que seria construído. Este modelo, segundo Carlos Estevam Martins, significava excluir a classe trabalhadora da vida política, suprimir os movimentos populares e beneficiar todas as classes proprietárias (MARTINS, 1977, p.208-210). Por isto que a parcela do movimento golpista com “ímpetus liberalizantes-jurisdicistas” foi banida logo após o golpe (CARDOSO, 1975, p. 198-199).

Desta forma, torna-se difícil acreditar que houve um consenso, entre os que conspiravam contra Goulart, em relação à política econômica e às reformas implementadas durante o governo Castelo Branco. Ou ainda, que os diferentes governos militares no Brasil pós-1964 seguissem, em detalhes, um projeto elaborado anteriormente ao golpe. Ou seja, a unidade do movimento golpista se realizou através de interesses com elevado nível de generalização que colocavam as divergências internas em segundo plano. Com os interesses comuns assegurados, abria-se margem, depois do golpe, para que divergências internas em relação a interesses mais específicos ganhassem maior relevância. No caso dos empresários, a observação de Sebastião Velasco Cruz é muito ilustrativa:

[e]videntemente, o 'empresariado', como tal, é uma abstração – apenas em situações muito excepcionais se apresenta de forma coesa na arena política. No que tange às posições do empresariado face à política econômica nos anos em pauta [1965-1966], elas irão variar em funções de setores, regiões, graus diferentes de concentração de capital, níveis de acesso ao mercado financeiro internacional para obtenção de crédito, etc, e, no tempo, segundo as oscilações conjunturais imprimidas na condução da política monetária e creditícia (Cruz, 1997, p. 33).

As alterações promovidas pelo governo Costa e Silva apontam para o que temos argumentado.

No plano político, o Governo Costa e Silva reagrupou a oposição política à Castelo:

a parte do pessedismo marginalizado, o empresariado nacional contrariado pela política econômica de Campos, a “linha dura”, que também queria “humanizar” a política econômica e se aliava aos setores estatistas contra o favorecimento das empresas estrangeiras realizado no governo anterior, e até setores sindicais da cúpula neo-peleguista que estavam contra o arrocho salarial e, não podendo voltar pela base à política populista, via na honomia presidencial um sinal de paternalismo distribucionista (CARDOSO, 1975, p. 201).

Também em relação à política econômica o governo Costa e Silva divergia de seu antecessor. Costa e Silva nomeou Delfim Netto a ministro da Fazenda. O novo ministro, diferentemente da dupla Campos-Bulhões, acreditava que a causa da inflação se encontrava mais nos custos do que na demanda¹. A partir deste diagnóstico Delfim praticamente inverteu a política econômica, aumentando o déficit público, a expansão monetária e o crédito ao setor privado, bem como reajustando os salários mais próximos ao aumento do custo de vida (KORNIS, 1984, p.131-132).

No entanto, alguns autores defendem a existência de continuidade, e causalidade, entre as medidas econômicas implementadas durante o governo Castelo Branco e o “milagre” brasileiro (governos Costa e Silva e Médici). Mário Henrique Simonsen e Roberto Campos, por exemplo, defendem que o “milagre” foi em parte determinado pelas reformas econômicas do governo Castelo Branco. Estas reformas tinham o objetivo de transformar a economia brasileira numa economia de mercado e aberta ao exterior. Simonsen e Campos ainda defendiam que o desempenho da economia entre 1964 e 1967 deveu-se a sacrifícios necessários ao controle inflacionário, ao equilíbrio do balanço de pagamentos e à retomada dos investimentos (GIAMBIGI et al., 2008, p. 223). Werner Baer também encontra nas reformas institucionais no sistema financeiro, bem como nos projetos de infra-estrutura, as causas do desempenho da economia brasileira durante o “milagre”. O autor concorda que as

¹ “Atualmente é difícil aceitar-se que um excesso de demanda possa ser a explicação única para a inflação brasileira. A existência simultânea de elevação geral de preços e estagnação demonstra uma inconsistência no diagnóstico da inflação de demanda, cuja característica principal seria o aumento de preços acompanhado de níveis elevados de utilização da capacidade produtiva” (Delfim Netto, 1967, p. 2, *apud* MACARINI, 2000, p. 4).

políticas pós-1964 tenha direcionado a economia brasileira à abertura, mas acredita que a melhor alocação de recursos deve-se à atuação do Estado e não às forças do mercado (BAER, 1977, p. 11-15).

Não é o intuito deste trabalho discutir se as reformas fiscais/tributárias e financeiras implementadas durante do governo Castelo Branco têm relação ou não com o desempenho da economia brasileira nos anos posteriores. Interessa-nos ressaltar dois pontos dentro desta discussão: primeiro que, ao menos na política econômica e na conformação de interesses, o governo Costa e Silva marca diferença em relação a Castelo; segundo, que a discussão em torno das reformas deve considerar os diferentes interesses das classes dominantes e não somente o projeto do governo. A reforma financeira, por exemplo, não se efetivou em conformidade com o que planejara o governo, mas foi alterada sob pressão das financeiras e bancos comerciais (ALMEIDA, 1984, p. 40-49). Para Kornis, isto significaria que o governo Castelo Branco fracassou em sua articulação entre economia e sociedade (KORNIS, 1984, p. 172).

Portanto, torna-se importante conhecer os interesses da sociedade, em particular das classes dominantes, para entender as relações entre estado, sociedade e economia em face às implementações de reformas e de política econômicas durante o governo Castelo Branco. O presente artigo reflete o início de uma pesquisa que pretende analisar o comportamento da FIESP, bem como a aproximação de suas ideias às medidas econômicas adotadas pelo governo, durante todo o período em que Castelo Branco foi presidente.

A atuação da FIESP e as políticas econômicas

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, tomadas aqui como representativas dos interesses industriais paulistas, estiveram amplamente envolvidas no movimento que culminou no golpe civil-militar de 1964. Por volta de 1963, três dos principais órgãos do IPES (Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais) compreendiam 27 dos 36 líderes da FIESP e 21 dos 24 líderes do CIESP (DREIFUSS, 1986, p. 173). Ademais, o presidente da FIESP/CIESP, Raphael Noschese, era também membro do CONCLAP (Conselho das Classes Produtoras). Tanto o CONCLAP quanto a FIESP serviam de intermédio para que contribuições de seus associados ao IPES fossem disfarçadas (DREIFUSS, 1986, p. 209).

A FIESP-CIESP já havia assinalado, no último mês de 1961, para o “basta” em relação às atitudes do executivo federal através de um manifesto que marcaria o “início de uma nova

posição da indústria paulista em face dos rumos que os acontecimentos esta[vam] tomando”². Mas foi somente a eleição da nova diretoria – pela qual Raphael Noschese tornou-se presidente das entidades – que passou a ser encarada como representativa de uma nova tendência entre os industriais paulistas: a preocupação “pelo social, pelos problemas políticos em seu conceito mais elevado e pela democracia”. E o discurso de posse do novo presidente marcava a decisão de participar da luta contra o que estes industriais entendiam por *forças contrárias à sociedade livre*³. Imediatamente após o golpe, os industriais paulistas, pelo pronunciamento de seu presidente, declaravam-se alinhados ao movimento. Numa das reuniões da diretoria plenária, Raphael Noschese leu telegrama enviado pelo General Amaury Kruel, comandante do II Exército. O general agradecia a FIESP pela colaboração que as indústrias paulistas deram às Forças Armadas. Durante o movimento, os industriais paulistas e as Forças Armadas criaram o Grupo de Mobilização Industrial para integrar fábricas às operações militares na mobilização de recursos que fossem “necessários”⁴. Logo após o golpe, a FIESP/CIESP afirmava seu desejo de que o Congresso Nacional escolhesse para presidente um chefe militar que tivesse o seu passado dado à “atuação firme e decisiva em defesa da democracia”, argumentando que seria um elemento apolítico⁵. Não percebiam a contradição, pois qualquer personagem que atuasse em defesa do que os industriais entendiam por democracia não poderia ser um elemento apolítico. Na realidade, os industriais tentavam, com isto, passar a impressão de que as autoridades militares teriam o caráter de poder “moderador”, dissimulando as relações entre as frações da classe burguesa⁶.

No plano econômico, a primeira medida que parece ter chamado a atenção da FIESP foi a instrução 270 da SUMOC, de 9 de maio de 1964⁷. Esta instrução, em seu item I, alterava a Instrução 163, de 19 de fevereiro de 1964⁸. Pela instrução 163, instituía-se que a importação

² *O basta da indústria*, p. 244-245. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XIII, vol. LXIX, nº 639. São Paulo, 3/10/1962.

³ *Opinião*, p. 524-524 Boletim Informativo do CIESP/FIESP. Ano XIII, vol. LXXIV, nº 679. São Paulo, 10/10/1962.

⁴ *Atividades da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo*, p. 16-19. Boletim Informativo do CIESP/FIESP. Ano XV, vol. LXXXIV, nº 758. São Paulo, 15/04/1964.

⁵ *Atividades da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo*, p. 16. Boletim informativo do CIESP/FIESP. Ano XV, vol. LXXXIII, nº 757. São Paulo, 08/04/1964.

⁶ “Quando a intervenção militar se efetivou em resposta a incapacidade civil de resolver a crise que destruiu o regime político tal como havia sido definido pela constituição de 1946, o que aparentemente se deu foi um momento histórico de Bonapartismo clássico. Mas era somente um momento, e como tal enganador, no desdobrar de um processo determinado pela disposição das forças políticas em seu conjunto. [...] Ao proteger a burguesia através de sua ação ‘moderadora’, os militares mostraram a sua própria essência: o poder de classe preparado previamente no interior do Estado. O ‘Bonapartismo constitucional’ dava lugar a um ‘poder dirigente’ à paisana” (DREIFUSS, 1986, p.143).

⁷ *Instrução 270*, Revista do Conselho Nacional de Economia. Ano XIII (2), out. 1964, p. 327.

⁸ *Instrução 163*, Revista do Conselho Nacional de Economia. Ano XIII (1), jan-set 1964, p.206.

de trigo, petróleo e papel de imprensa seria feita à taxa cambial de Cr\$620,00 por dólar. Desta forma, o governo subsidiava a importação destes produtos, uma vez que adquiria os dólares dos exportadores a uma taxa cambial superior a Cr\$620,00 por dólar. Pela alteração perpetrada pela instrução 270, as importações destes produtos passavam a serem efetivadas pela taxa cambial “convencionada entre as partes contratantes” – isto é, pelo câmbio livre – significando o fim do subsídio governamental a estes produtos. No dia seguinte ao da adoção da medida, o preço da gasolina em São Paulo foi a Cr\$85,6⁹. A julgar pelos aumentos do preço da gasolina no Rio de Janeiro, o aumento do preço deste combustível em São Paulo foi superior a 70%. Mas os assessores do Ministério do Planejamento consideravam que era a elevação do custo de vida que imprimia a necessidade de reajuste do preço desta mercadoria, e não o contrário¹⁰.

Pelo diagnóstico do PAEG, a inconsistência distributiva permitia que o gasto do governo fosse maior que sua arrecadação. O déficit resultante pressionava a expansão monetária que, por sua vez, sancionava a pressão inflacionária (KORNIS, 1982, p. 52-54). Segundo Bulhões, o fim destes subsídios eliminaria uma despesa de Cr\$180 bilhões e provocaria um aumento da arrecadação de impostos no montante de Cr\$100 bilhões, resultando na redução do déficit do governo em torno de Cr\$300 bilhões¹¹. A eliminação dos subsídios já havia sido feita tanto pela instrução 204, durante o governo de Jânio Quadros, quanto pelo Plano Trienal. Os impactos sobre o salário resultante do aumento dos preços após o Plano Trienal efetuar o fim dos subsídios levou alguns segmentos da esquerda a perpetrarem severas críticas ao Plano e abalou o apoio inicial dos empresários industriais dado ao Plano (TOLEDO, 2004, p. 16-17). Os industriais paulistas admitiam a possibilidade de que a Instrução 270 viesse a ser uma medida impopular e que o povo teria que enfrentar “dias difíceis” para mudar a maneira de combater inflação. Sérgio Roberto Ugoline, diretor do Departamento de Economia das entidades, estimava que, pela experiência da instrução 204, o fim desses subsídios implicaria em elevação no nível geral de preços em torno de 6 a 7%. Mas o diretor também advertia que o impacto seria mais ou menos intenso em preços de produtos específicos na medida em que estes produtos dependessem das matérias-primas que tiveram os subsídios eliminados. Por outro lado, o efeito da medida sobre a redução da expansão monetária, antes realizadas para financiar os subsídios, implicaria em redução da inflação maior do que o impacto direto do fim dos subsídios sobre os preços. Por isto a medida estaria

⁹ Folha de São Paulo, primeira página, 12/05/1964.

¹⁰ *Instrução 270 corta subsídios ao trigo, petróleo e papel*. Jornal do Brasil, 10/05/1964, caderno 1, p. 5

¹¹ *Bulhões: eliminação dos subsídios reduzirá déficit em Cr\$300 bilhões*. Jornal do Brasil 12/05/1964, caderno 1, p.10.

alinhada ao objetivo de reduzir a inflação proposto pelo novo governo e, assim, merecia o apoio dos industriais paulistas¹². Entretanto, o efeito da medida sobre a redução da inflação, segundo o ministro do planejamento, só seria sentido após o período aproximado de um ano¹³.

Um assunto de maior interesse para estes industriais se referia às exportações. As reivindicações neste quesito parecem que se acumulava há algum tempo. Segundo Maria Antonieta Leopoldi, ainda durante o Governo Juscelino Kubitschek a CACEX prometia incentivos comerciais e cambiais para exportações de manufaturados sem, contudo implementá-los, apesar das reclamações das associações de indústrias (LEOPOLDI, 2000, p. 250). A FIESP-CIESP defendia, durante o governo João Goulart, medidas referentes a melhoramento dos portos, financiamento, câmbio “realista” e condizente com a elevação dos custos internos, e incentivos fiscais por meio de ressarcimento de impostos pagos sobre produtos exportados. Em relação a taxa de câmbio, os industriais sentiram-se ouvidos ainda durante o governo Goulart quando o então Ministro da Fazenda, Carvalho Pinto, implementou a Instrução 258 da SUMOC, de 29 de novembro de 1963¹⁴. Esta Instrução determinava que as cambiais em moedas estrangeiras referentes à exportação de manufaturados fossem adquiridas pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil a uma taxa de câmbio fixada entre Cr\$600 e Cr\$620 por dólar, segundo o item I da instrução 239, de 22 de abril de 1963¹⁵. Estas cambiais seriam pagas ao exportador acrescentadas de uma bonificação correspondente à elevação geral do custo de produção, medido pelo índice de elevação de preços, ocorrida entre abril de 1963 – mês da Instrução 239 – e o mês anterior à data de liquidação das referentes cambiais, mais uma bonificação de 10% sobre o total apurado. Segundo os industriais da FIESP, através desta medida a taxa cambial seria reajustada mensalmente de acordo com o aumento dos custos. Nesta ocasião, as reivindicações dos industriais foram apresentadas pelo ministro como uma das justificativas para a medida (SILVA, 2008, p.14-18).

Durante o governo de Castelo Branco, as preocupações com incentivos às exportações de manufaturados continuaram. Já em maio de 1964, num encontro entre representantes da FIESP-CIESP e da CNI com o recém-empossado Ministro da Indústria e Comércio, Daniel

¹² Opinião: *A Instrução 270 e a indústria*, p. 4-5; Atividades da Federação e do Centro das Indústrias do Estado e São Paulo: *Considerações sobre a Instrução 270*, p.16 e 21. Boletim informativo do FIESP-CIESP. Ano XV, vol. LXXXIV. São Paulo, 20/05/1964.

¹³ *Instrução 270 corta subsídios ao trigo, petróleo e papel*, op cit.

¹⁴ *Instrução 258*, Revista do Conselho Nacional de Economia. Ano XIII (1), jan-set 1964, p. 204-205.

¹⁵ *Instrução 239*, Revista do Conselho Nacional de Economia. Ano XII (2), mar-ago 1963, p. 395-396.

Faraco, foi entregue a este um memorial apresentando sugestões para o “desenvolvimento” das exportações de manufaturados¹⁶. Estas medidas se dividiam em nove pontos:

1. Taxa cambial: reiterava que esta deveria ser realista, correspondendo à elevação dos custos internos de produção. Argumentava que o problema não existia no momento devido à situação criada pela Instrução 263 da SUMOC e que, se necessário, poderia usar os mecanismos da Instrução 258.

2. Problemas nas importações: sugeria a simplificação dos mecanismos de *draw-back* estipulados pelo decreto 50485, do poder executivo federal, de 25 de abril de 1961; e isenção de depósito compulsório para importação de materiais usados na produção de produtos para exportação.

3. Isenção de impostos federais, estaduais e municipais que recaem sobre os produtos exportados: destacava o imposto sobre vendas e consignações (estadual), do selo e de exportação.

4. Utilização de divisas: propunha que parte das divisas, num limite de 50%, gerada por uma indústria deveria ser destinada à importação de matérias-primas e equipamentos utilizados por esta indústria, bem como no atendimento de seus compromissos no exterior. Segundo o memorial, a Instrução 258 da SUMOC atendia a isto parcialmente, pois só contemplava o fabricante do produto final, excluindo os fabricantes de produtos intermediários. A preocupação quanto ao pagamento de compromissos no exterior se referia aos pagamentos de *royalties*, que se não efetuados prejudicariam as exportações, e às despesas de assistência técnica, que limitariam o progresso técnico. Os pagamentos de compromissos no exterior também poderiam ter solução pela alteração na lei de remessa de lucros.

5. Financiamento externo: “instituir um sistema de crédito a médio e longo prazos, aproveitando, inclusive, recursos externos capazes de atender ao financiamento de vendas de bens de capital e consumo durável”.

6. Remessas de amostras ao exterior.

7. Transportes e fretes: as medidas se resumiam a melhorias em portos, sistemas ferroviário, rodoviário e hidroviário, e a criação de uma linha circular sul-americana para penetração de produtos brasileiros na América Latina, aproveitando vantagens da ALALC.

8. Simplificações burocráticas.

¹⁶ Representando a FIESP/CIESP estavam: José E. Midilim, diretor em exercício; Benedicto de Sanctis, Chefe do Departamento de Comércio Exterior destas entidades. Representando a CNI: Guilherme Levy e Fábio Egípto da Silva, respectivamente presidente e membro do Conselho de Comércio Exterior desta entidade.

9. Promoção e divulgação: através principalmente de propaganda no exterior e, internamente, mostrar que as exportações eram para o Brasil naquele momento “uma questão de sobrevivência”.

Por fim, reivindicava também um espaço maior para a participação das classes produtoras na recém criada Comissão de Comércio Exterior através de colaborações diretas na elaboração e debate das proposições, e não somente audiência no exame de eventuais propostas¹⁷. Em outro momento, Humberto Dantas apoiou-se na fala de Carlos Lacerda, pela qual este indagava se não era o momento de aceitar a participação de empresários que tratassem “em bases práticas” os negócios brasileiros, para defender a participação dos industriais não só no Conselho de Comércio Exterior, mas também no Conselho de Desenvolvimento Industrial¹⁸.

Algumas das propostas da FIESP-CIESP parecem que estavam alinhadas às de representantes do governo. Numa reunião realizada no dia 22 de maio de 1964, no salão “Roberto Simonsen”, Roberto Campos, representando o ministro da Indústria e Comércio Exterior Daniel Faraco, pedia aos industriais que se empenhassem num esforço exportador. Campos dizia que o caminho para independência da economia brasileira passaria pelo aumento das exportações de produtos industrializados – uma vez que este garantiria as divisas necessárias às importações do país – a qual também possibilitaria compensar uma eventual queda da produção industrial no decurso da política anti-inflacionária – embora argumentasse que esta política, por visar a redução da inflação e não a deflação, não deveria prejudicar o desempenho da indústria. As medidas estudadas pelo governo para incentivar as exportações de produtos manufaturados se relacionavam ao mecanismo de *draw-back* e cambio ainda mais realista. A primeira era considerada “remanescente” à reforma fiscal. Naquele momento a reforma fiscal teria como objetivo, ao mesmo tempo em que era entendida como meio, estimular a economia. As medidas neste sentido abrangiam

facilidades e isenções tributárias para reavaliação dos ativos das empresas, permissão de deduções defensivas da descapitalização das empresas em decorrência da inflação, tudo para que se consiga a evolução de um situação nominalista para realista¹⁹.

Os industriais comemoraram a assinatura, pelo presidente da república, do decreto 53.967 de 16 de junho de 1964 por entenderem que atendia às necessidades de simplificação do mecanismo de *draw-back*. Este decreto dava nova regulamentação ao artigo 37 da lei 3244

¹⁷ *Indústria paulista apresenta sugestões para o desenvolvimento das exportações brasileiras*, p. 7-13. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXIV, nº 764. São Paulo, 27/05/1964.

¹⁸ Opinião: *A colaboração da elite empresarial na política econômica nacional*, p. 4-5. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXIV, nº 766. São Paulo, 10/06/1964.

¹⁹ *Ministro do Planejamento lança em São Paulo a bandeira da conquista dos mercados exteriores*, p. 31-35. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXIV, nº 766. São Paulo, 10/06/1964.

de 14 de agosto de 1957. Este artigo fora regulamentado anteriormente pelo decreto 50485 de 25 de abril de 1961, mas o ministro Bulhões, em sua exposição de motivos, alegava que os resultados obtidos durante os três anos posteriores a esta regulamentação aconselhavam alterações. A nova regulamentação definia as três hipóteses sob as quais seria concedida a “remissão, total ou parcial, do imposto de importação incidente sobre mercadorias utilizadas na composição de outras a serem exportadas (“draw-back”):

- a) às matérias primas e produtos semimanufaturados utilizados diretamente na fabricação de mercadorias destinadas à exportação;
- b) às peças, partes, utensílios, dispositivos, aparelhos e máquinas, quando complementares de aparelhos, máquinas, veículos ou equipamentos destinados à exportação;
- c) às mercadorias ou materiais para utilização em embalagem, acondicionamento ou apresentação de produtos a serem exportados²⁰.

O governo do estado de São Paulo também atendia aos pedidos da FIESP-CIESP aprovando uma lei que concedia um prêmio ao exportador equivalente ao imposto de vendas e consignações incidido sobre as operações de exportação. Os industriais, pela palavra de Raphael Noschese, haviam colaborado para a elaboração da medida. No entanto, Humberto Dantas reclamava da inexistência de financiamento às exportações brasileiras em condições de prazo e facilidade iguais às verificadas em outros países²¹. A questão do financiamento também era uma reivindicação existente já nos primeiros anos da década de 1960 e que os industriais de São Paulo esperavam que fosse resolvido através da reforma bancária. Os industriais programavam até a criação de um Banco de Exportação em seu estudo sobre esta reforma²².

No campo da isenção de depósitos compulsórios para importações, os industriais paulistas reivindicavam não somente a isenção destes para importações de produtos e materiais usados para a fabricação de manufaturados exportados, como também para importação de matérias-primas não produzidas no Brasil. Mas estes industriais precisariam um pouco mais de tempo para ver tais medidas serem efetivadas. Neste período de

²⁰Decreto 53967 de 16/06/1964, in <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=185871&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>; Decreto 50485 de 25/04/1961, in <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=180930&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>; Castelo Branco dá nova regulamentação à lei que criou o “drawback”. Jornal do Brasil, 17/06/1964, caderno 1, p.11.

²¹ Opinião: *Uma receita para exportações de manufaturas*, p. 4-5; *Atividades da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo*, p. 27. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXV, nº 769. São Paulo, 01/07/1964. *Marco histórico: a isenção do IVC para exportação*, p. 22-23. Ano XV, vol. LXXXV, nº 774. São Paulo, 05/08/1964.

²² *A estabilização econômica e os recursos da economia popular*, p. 3 e 6-11. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXV, nº 769. São Paulo, 01/07/1964. *A consciência exportadora da indústria nacional*, p. 11-12. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXVI, nº 778. São Paulo, 02/09/1964.

“introspecção criadora” apenas ouviram do Ministro da Indústria e Comércio Daniel Faraco, a promessa de que a isenção dos depósitos compulsórios ocorreria, mas não naquele momento para evitar novas emissões de moedas pelo governo²³. Pela Instrução 275 da SUMOC, de 3 de agosto de 1964, os depósitos foram reduzidos de 100% para 60%, mas a pressão financeira sobre a empresa que esta medida poderia causar foi anulada pelo acréscimo do custo de câmbio de 8% para 20%. Assim, os industriais deslocaram sua reivindicação para a redução desta alíquota²⁴. A isenção dos depósitos compulsórios foi realizada através da Instrução 279 da SUMOC, de 10 de setembro de 1964, mas somente para empresas industriais, que poderiam utilizar até 50% das divisas obtidas com exportações para importar matérias-primas e equipamentos, entre outros, sem similar nacional. Além da isenção do depósito compulsório a Instrução 279 também deixava de exigir o encargo financeiro de 20%, instituído pela Instrução 275, sobre as divisas obtidas com exportações e que seriam utilizadas, até o limite de 50%, para importações²⁵.

Como vimos acima, a utilização de divisas resultantes de suas próprias exportações era uma reivindicação não só para importações, mas também para pagamento de compromissos no exterior: *royalties* e assistência técnica. Segundo os industriais paulistas, isto poderia ser resolvido também por modificação na Lei de Remessa de Lucros, de 3 de setembro de 1962. No projeto de reforma desta lei enviado pelo presidente Castelo Branco à Câmara dos Deputados em 23 de junho de 1964, era proposta a eliminação do §3 do artigo 12, o qual estabelecia que

as despesas de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes, somente poderão ser deduzidas nos cinco primeiros anos do funcionamento da empresa ou da introdução de processo especial de produção, quando demonstrada sua necessidade, podendo este prazo ser prorrogado até mais cinco anos, por autorização do Conselho da Superintendência do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito²⁶.

No entanto, esta alteração não se realizou pela lei 4390 de 29 de agosto de 1964, a qual fazia alterações na lei de 1962. A saída parece ter sido mesmo através da Instrução 279, que, assim como fizera para as importações, permitia, em seu item I.b, a utilização, pela empresa industrial exportadora, das divisas resultantes de sua exportação até o limite de 50%, e com

²³ *Ibidem*.

²⁴ *A FIESP mantém-se atenta ao combate à inflação*, p. 7. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXV, nº 777. São Paulo, 26/08/1964.

²⁵ *Reservada à importação de matérias-primas e equipamento a metade das divisas obtidas com as exportações*. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XVI, vol. LXXXIX, n 801, p. 13-15. São Paulo, 10/02/1965; *Instrução 279*, Revista do Conselho Nacional de economia, ano XV (1), jan-abr 1965, p. 184.

²⁶ Lei 4131 de 03/09/1962, in <http://www6.senado.gov.br>.

isenção do recolhimento compulsório, para “pagamento de obrigações financeiras no exterior”²⁷.

Por fim, quando da exposição do Plano de Ação do Governo (PAEG) pelo Ministro do Planejamento Roberto de Oliveira Campos, foi feito, a pedido do presidente da FIESP-CIESP Raphael Noschese, um relatório pelo Departamento de Economia da FIESP. Este relatório foi lido durante a reunião do dia 19 de agosto de 1964. No que se referia à exportação, o relatório dizia que as medidas coincidiam com as preconizadas pela FIESP, inclusive as que expomos nos nove pontos acima constantes no memorial entregue a Daniel Faraco²⁸.

Apesar de estas medidas serem adotadas ao longo dos cinco primeiros meses do novo governo, este, já ao final de junho, anunciava que a dinamização das exportações brasileiras era devida às suas medidas:

manutenção de taxa cambial flexível e realista; regulamentação do *draw back*; regulamentação do seguro de crédito para exportação; estabelecimento do imposto do selo para documentos de exportação; estabelecimento de obrigatoriedade para o Petrobrás conceder preferência aos contratos de importação de petróleo às empresas que se comprometerem a exportar pelo menos 20% do valor importado em produtos manufaturados; determinação ao Banco do Brasil para que se de maiores facilidades no financiamento de exportações e, finalmente, estudos de simplificação burocrática do processo de exportação²⁹.

Menos voltada às alterações estruturais, a posição da FIESP-CIESP perante a política monetária e, principalmente, creditícia variou mais diante da conjuntura. Os industriais diziam que o processo inflacionário era utilizado pelo governo de João Goulart como uma maneira de incentivar a subversão. Por outro lado, a inflação implicava em comprometer grande volume de recursos das empresas com o capital de giro, impedindo o direcionamento desses recursos para novos investimentos. Assim, os industriais de São Paulo se posicionavam favoráveis às medidas de combate à inflação, mas faziam algumas restrições importantes: que as políticas de estabilização não prejudicassem o desenvolvimento econômico; e que não se tentasse acabar com a inflação através do controle dos preços. Em relação à primeira restrição, os industriais paulistas ouviam do governo que não faltaria crédito à produção. A FIESP pedia aos seus associados que ajudassem o governo no combate a inflação evitando as sonegações, pois o governo necessitava de recursos³⁰. Implícito neste argumento estava a ideia de que a

²⁷ Instrução 279, op cit.

²⁸ *Aspectos positivos do programa econômico do governo*, p. 15 e 21-22. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXVI, nº 778. São Paulo, 02/09/1964.

²⁹ *Governo acha que aumento das exportações é reflexo do programa financeiro*. Jornal do Brasil, 01/07/1964, caderno 1, p. 11.

³⁰ Opinião: *Pronunciamento preciso e oportuno*, p. 4-5; *Presidente da FIESP fixa a posição da indústria na obra de reconstrução democrática do país*, p. 16-19. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXIII, nº 758. São Paulo, 15/04/1964. Opinião: *Que cada um carrega a sua pedra*, p. 4-5. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXIII, nº 759. São Paulo, 22/04/1964.

principal causa da inflação era o déficit público e que o equilíbrio orçamentário do governo deveria ser perseguido através do aumento da eficiência na arrecadação dos tributos e não pelo aumento das alíquotas destes.

Mas não tardou muito para que estes industriais sentissem os efeitos das primeiras medidas governamentais em direção à redução da expansão monetária. Em julho de 1964 defendiam a importância da ampliação do crédito, pois permitiria criar e circular maior volume de riquezas. Severino Silvino Pereira, diretor do CIESP, dizia que o novo governo não poderia se enganar como o governo anterior, com San Thiago Dantas no Ministério da Fazenda, que promoveu a generalização do “pânico” resultando em declínio da produção por restringir o crédito. Por isto, postulava Severino, o governo precisava atender às necessidades das indústrias, inclusive diminuindo o redesconto para os bancos particulares. Em reunião, Sérgio Roberto Ugolini disse estar atento para os reflexos das medidas adotadas pelo governo para estabilização monetária sobre o crédito e Raphael Noschese declarou que a instituição havia recebido de seus associados relatórios a respeito da política creditícia. Nesta ocasião, o presidente emérito da FIESP e do CIESP, Nadir Dias de Figueiredo, disse que entrara em contato com o Ministro da Fazenda³¹. Também o presidente Raphael Noschese contactou o presidente da República, Castelo Branco, e o presidente do Banco do Brasil, Luiz de Moraes Barros, para expor as dificuldades que a indústria paulista enfrentava em relação ao crédito. Na oportunidade, Noschese recebeu a promessa de uma visita de Moraes Barros para estudar possibilidades de solução destas dificuldades³². Posteriormente, Humberto Dantas relatava que Luiz de Moraes visitara São Paulo. Mas, ao mesmo tempo, Dantas se mostrava indignado por ter o Ministro da Fazenda se encontrado com banqueiros em São Paulo no dia 13 de agosto de 1964 sem aproveitar para se encontrar também com representantes da indústria. Dantas ainda argumentava que a diminuição da produção provocada pela política creditícia colocaria em risco a intenção do governo em perseguir a desinflação com desenvolvimento³³.

A preocupação quanto a capacidade, ou possibilidade, de o governo obter sucesso no combate à inflação e promover, simultaneamente, o crescimento econômico – o que pressupunha o crescimento da produção de produtos industrializados – apareceu também na exposição da análise feita pelo departamento de economia da FIESP sobre o Plano de Ação do Governo exposto por Roberto Campos à Câmara Federal. Nesta análise os industriais

³¹ *Crédito industrial: aumento da produção e redução dos custos*, p. 15; *Atividades do Centro e Federação das indústrias*. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, Ano XV, vol. LXXXV, nº 772. São Paulo, 22/07/1964.

³² *Atividades da Federação e do Centro das indústrias do estado de São Paulo*, p. 16. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XV, vol. LXXXV, nº 773. São Paulo, 29/07/1964.

³³ *Opinião: Crédito para a produção*, p. 4-5. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XV, vol. LXXXV, nº 776. São Paulo, 19/08/1964.

consideravam que os meios necessários para atingir os níveis de crescimento econômico de décadas anteriores eram conflitantes com os meios indicados para a política de estabilização e se perguntavam se o prazo de 18 meses estabelecido pelo Plano para reduzir a inflação a 10% ao ano não seria muito curto. A análise também advertia para o fato de que a expansão do crédito ao setor privado esperada para os últimos meses de 1964 seria menor que a expansão esperada dos custos nestes meses³⁴.

A FIESP publicava um suplemento estatístico mensal ao seu boletim Informativo. Os índices de meios de pagamento e empréstimos fornecidos por este suplemento (ver anexo I) mostram que, os meios de pagamento no Brasil se expandiram entre julho e agosto, mas os empréstimos totais decaíram. No entanto, os empréstimos totais não diminuíram no estado de São Paulo. Mais ainda, para a indústria, especificamente, os empréstimos entre julho e agosto não decaíram. Concluímos que a análise destas reclamações deve se pautar por um estudo mais profundo sobre as características das indústrias e os tipos de crédito, algo que não é preocupação do presente trabalho.

Há ainda um último aspecto das políticas econômicas do governo de Humberto Castelo Branco que foi abordada pelos representantes da FIESP-CIESP para tratarmos aqui: o que se refere à reforma fiscal. Podemos dividir os aspectos desta reforma em duas frentes: o que se refere ao financiamento dos gastos do governo; os que se refere aos incentivos à produção industrial. Já dissemos que um dos fatores centrais causa da inflação brasileira nos anos 1960, segundo o PAEG, era o financiamento dos gastos do governo através da expansão monetária. Por isto, o governo previa não só o aumento da arrecadação, mas também um estímulo aos empréstimos voluntários. A Lei n 4.357 de 16 de julho de 1964, conhecida como reforma fiscal de emergência, buscava alterações em direção às duas frentes as quais nos referimos acima. Em relação ao financiamento dos gastos do governo, instituía as Obrigações do Tesouro Nacional que passaram a ter seus valores atualizados trimestralmente podendo, segundo análise da FIESP, tornarem-se muito vantajosas em relação a outros títulos no mercado, “não fora seu vencimento previsto para 3 anos”. Também trimestralmente seriam reavaliados os débitos fiscais vencidos. Mas os industriais esperavam ainda a anunciada redução do encargo fiscal em 1965 e 1966 – pois o aumento percentual da arrecadação pelo governo tinha para a FIESP o caráter temporário face às necessidades de ajuste orçamentário do governo. Contudo, após a apresentação do PAEG, os industriais paulistas se defrontavam com a possibilidade de aumento dos encargos fiscais ainda em 1965 e preconizavam que o

³⁴ *Aspectos positivos do programa econômico do governo*, op cit.

aumento da arrecadação deveria ser feito pela melhoria da eficiência fiscal e não pelo aumento das alíquotas. Preocupavam-se ainda os industriais de São Paulo com a competição do setor público por fundos de empréstimos: as companhias de financiamento – financeiras – seriam as fornecedoras em potencial de fundos aos empréstimos voluntários ao governo, mas eram destas companhias que se originavam os financiamentos à indústria. Como conclusão, o relatório do departamento de economia da FIESP dizia que os efeitos sobre o setor privado seriam redução no valor real dos empréstimos, aumento dos encargos tributários, queda progressiva da taxa de lucro e a impossibilidade de financiamento dos estoques a se acumularem. O relatório aconselhava, diante disto, uma redução dos prazos estimados para diminuir os déficits das autarquias, transferências de empresas estatais – que não eram pioneiras e nem tinham a função de regular custo – ao setor privado e redução do prazo de compressão do setor privado. Por fim, reafirmando o apoio ao programa de estabilização de preços sob a condicionalidade de permitir também o crescimento econômico, os industriais afirmavam que “a empresa privada deve se sacrificar em prol do fim do processo inflacionário, mas sacrifício tem limite”³⁵.

Na segunda frente – incentivos a produção – a reforma fiscal de emergência instituía duas medidas há muito reclamada pelos industriais da FIESP: a reavaliação do ativo imobilizado e a exclusão da parcela do lucro referente à correção monetária do capital de giro para efeito de tributação do lucro. Esta segunda medida, segundo os industriais paulistas, corrigia uma “injustiça” sobre as empresas³⁶.

Cabe-nos, agora, tentar encontrar coerência entre as medidas, aparentemente tópicas, preconizadas pela FIESP-CIESP de modo a possibilitar-nos a encontrar um tipo de projeto, plano ou programa, que estas instituições representativas dos industriais de São Paulo tinham para o país. Do que expomos acima, fica claro que esta fração dos empresários tinha motivos para apoiar o combate à inflação, pois esta chegara a tal nível que colocava dificuldades ao processo de investimentos. Por outro lado, este combate não poderia ser tão rigoroso – talvez possamos dizer não tão ortodoxo – a ponto de comprometer o aumento das atividades industriais. Por isto a política de crédito deveria atender as necessidades da expansão destas atividades, recaindo o aperto da política monetária e creditícia sobre o governo. Isto poderia ser alcançado através da transferência de empresas estatais ao setor privado, o que reduziria o

³⁵ *Suplemento especial do CIESP/FIESP*, p. 1-6. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XV, nº 774. São Paulo, 05/08/1964. *Aspectos positivos do programa econômico do governo*, op cit. *Apoio da indústria paulista ao programa anti-inflacionário do governo*, p. 15-18. Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XV, vol. LXXXVI, nº 779. São Paulo, 09/09/1964.

³⁶ *Suplemento especial do CIESP/FIESP*, op cit.

déficit público em montante igual aos déficits destas empresas, e melhor eficiência na arrecadação, evitando que o aumento dos encargos tributários pesasse ainda mais sobre as empresas e a iniciativa privada em geral. De qualquer maneira, a produção de manufaturas deveria ser impulsionada pela “conquista dos mercados exteriores”, a qual precisava de incentivos do governo através de isenções de impostos e de financiamento. Esperava-se que este último fosse oferecido através da reforma bancária, mas ao mesmo tempo lançava não só a indústria, mas a iniciativa privada em geral, a preocupar-se quanto a possibilidade de o governo disputar por fundos para tal financiamento através das Obrigações do Tesouro Nacional. Em suma, concebia o Estado como subvencionador da iniciativa privada, possuindo empresas apenas tratando-se de caso de pioneirismo ou se fossem controladoras de custos e incentivando a produção através de mecanismos fiscais e cambiais. No entanto, em relação ao financiamento, concebia um Estado competidor por fundos tanto através da arrecadação tributária quanto pela colocação de títulos. Ou seja, o Estado era complementar à iniciativa privada, mas este complemento não poderia ultrapassar o limite a partir do qual o Estado poderia se tornar um entrave à iniciativa privada.

Conclusão

Uma breve discussão da bibliografia que aborda o governo Castelo Branco permitiu-nos concluir que o golpe civil-militar sobre Goulart assegurava os interesses mais gerais das classes dominantes. A unidade destas classes que ocorrera imediatamente antes do golpe deveu-se à tentativa de defender estes interesses mais genéricos. Dado o golpe, abria-se margem para divergências internas aos setores golpistas perante as medidas mais específicas. Analisando o caso da FIESP/CIESP durante os primeiros meses do governo Castelo Branco, foi possível perceber, como principais conclusões, que os industriais paulistas apoiavam o governo nas medidas adotadas para incentivar a exportação de produtos manufaturados e, embora dissessem concordarem com a política anti-inflacionária, não estavam dispostos a aceitar que o objetivo de conter a inflação implicasse em redução das atividades das indústrias.

Bibliografia

ALMEIDA, J. S. G. *As reformas financeiras de 1964-1965: objetivos, rumos e desvios*. Texto para discussão nº 59, IE/UFRJ.

BAER, W. *O crescimento brasileiro e a experiência desenvolvimentista: 1964-1974*. Estudos Cebrap (20), mar-jun 1977.

CARDOSO, F. H. *Autoritarismo e Democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CRUZ, S. V. *Interesses de classe e organização estatal: o caso do CONSPLAN*. IN Cruz, S. V. *O presente como história: economia e política no Brasil pós-64*. UNICAMP/IFH, 1997.

DREIFUSS, R. A. *A conquista do Estado*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

FERREIRA, J. *A estratégia do confronto: a Frente de Mobilização Popular*. Revista brasileira de história, 24(47). 2004.

GIAMBIAGI, F. et al. Determinantes do “milagre” econômico brasileiro (1968-1973). Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 62, n. 2, p.221-246, abr-jun, 2008.

KORNIS, G. E. M. *Repensando o PAEG: uma revisão das análises da política econômica brasileira, 1964-1966*. Dissertação de mestrado, IFCH/UNICAMP. 1983.

MACARINI, J. P. *A política econômica da ditadura no limiar do “milagre” brasileiro: 1967/69*. Texto para discussão nº99, IE/UNICAMP.

MARTINS, C. E. *Capitalismo de Estado e modelo político no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

RESENDE, A. L. *A política brasileira de estabilização: 1963/68*. Pesquisa e Planejamento Econômico, 12 (3), dez 1982.

SILVA, U. R. U. da. *A FIESP e a política econômica: 1961-1964*. Monografia, FCLAr/UNESP, 2008.

TOLEDO, C. N. de. *1964: o golpe contra as reformas e a democracia*. Revista brasileira de história, São Paulo, v. 24, n.7, p.13-28, 2004.

Fontes

Boletim Informativo do CIESP/FIESP, abril-agosto 1964.

Jornal do Brasil, abril-agosto 1964.

Revista do Conselho Nacional de Economia.

Anexo I: *Panorama Estatístico n° 66*. Suplemento do Boletim Informativo do CIESP/FIESP, ano XVI, vol. XCI, n 815, jun 1965. (gráficos meus)

Tabela 1. Empréstimos e depósitos. Base: média mensal de 1956 = 100

Período		Brasil				Estado de São Paulo			
		Empréstimos			Depósitos (total)	Empréstimos			Depósitos (total)
		Total	à indústria	ao comércio		Total	à indústria	ao comércio	
Média mensal	1956	100	100	100	100	100	100	100	100
	1957	127	125	115	126	119	134	117	123
	1958	162	157	142	163	145	170	147	164
	1959	174	196	169	198	175	218	172	222
	1960	250	257	232	273	228	291	240	312
	1961	384	358	303	389	304	413	311	445
	1962	623	540	446	638	345	615	456	702
	1963	1054	843	619	1997	669	942	635	1110
1964	janeiro	1473	1126	846	1510	942	1258	929	1446
	fevereiro	1525	1138	866	1541	951	1247	935	1504
	março	1603	1182	904	1642	991	1301	966	1527
	abril	1645	1239	910	1668	1025	1389	960	1582
	maio	1748	1325	942	1687	1092	1484	1022	1664
	junho	1905	1442	987	1909	1130	1588	1024	1812
	julho	2393	1495	1051	2391	1213	1671	1088	1846
	agosto	2179	1468	1112	2149	1298	1796	1135	1938
	setembro	1629	1567	1184	2488	1375	1878	1209	2085
	outubro	1768	1662	1251	2785	1445	1989	1262	2136
	novembro	-	-	-	-	1494	2064	1262	2177
	dezembro	-	-	-	-	1552	2162	1248	2429

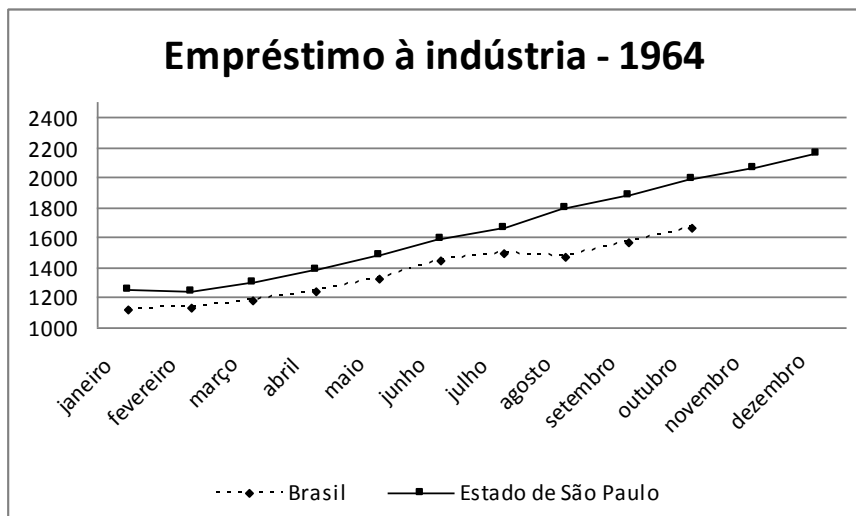


Gráfico 1. Empréstimos à indústria.

Tabela 2. Meios de pagamento. Base: média mensal de 1956=100

Período	Brasil				
	Meios de pagamento	Meio circulante	Moeda escritural	Moeda em poder do público	
1956	100	100	100	100	
1957	124	117	126	118	
1958	165	143	174	145	
Média mensal 1959	209	178	22	179	
1960	289	233	317	231	
1961	419	341	457	332	
1962	643	493	711	493	
1963	1018	842	1126	803	
1964	março	1556	1328	1675	1292
	abril	1593	1383	1714	1324
	maio	1684	1403	1810	1403
	jun	1842	1465	2035	1410
	julho	1875	1520	2060	1463
	agosto	1936	1568	2208	1546*
	setembro	2003	1624	2399	1555
	outubro	2126	1686	2539	1656
	novembro	2314	1789	2669	1759
	dezembro	2482	1933	2984	1880
1965	jan	2482	1961	-	-
	fev	2641	1961	-	-

*O valor encontrado no documento era 2546.

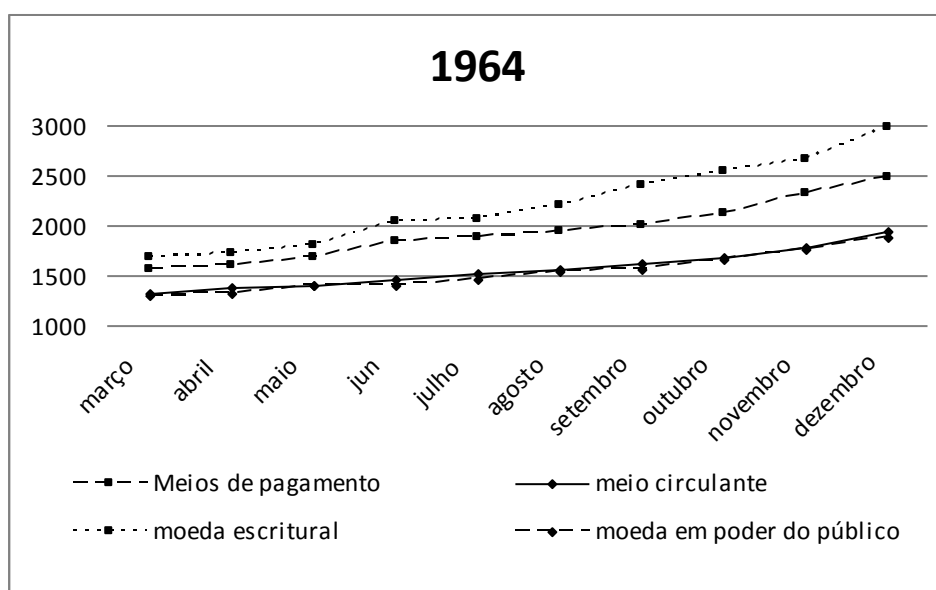


Gráfico 2. Moeda, meios de pagamento e meio circulante durante 1964.